GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-009439.989.23-7
Contratante: Prefeitura de Araraquara.
Contratada: Autem Engenharia Ltda.
Objeto: Execução da obra de reconstrução da travessia do Ribeirão das Cruzes, com boca de bueiro de entrada, galeria tripla com seção de 3x (4,0 x 4,8) m²; canal jusante e dissipador, reconstrução do sistema de micro drenagem, rede de drenagem com gárgulas de captação e reconstituição de rede de esgoto em PEAD e poço de visita, na Avenida Padre Francisco Salles Colturato – Santana.
Responsável: Antônio Adriano Altieri (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da execução contratual.
Advogado: Rodrigo Cutiggi (OAB/SP nº 245.921).

EMENTA: EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONTRATAÇÃO ORIGINÁRIA JULGADA REGULAR. TERMOS ADITIVOS APROVADOS. FALHAS PASSÍVEIS DE RELEVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. CONHECIMENTO.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e do Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli, decidiu conhecer da Execução do Contrato nº 1739/2023, firmado entre Prefeitura de Araraquara e "Autem Engenharia Ltda.", com recomendação à Municipalidade para que observe com rigor o Comunicado GP nº 10/2022, que impõe o envio das planilhas orçamentárias contratadas (orçamento contratado) de obra ou serviço de engenharia ao Sistema FARO deste Tribunal.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Impedido o Conselheiro Dimas Ramalho, Presidente em exercício.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente em exercício

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator